



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 147/2019 - J Sete Serviços Administrativos LTDA – ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 147/2019**

**EMPRESA: J SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ltda. - ME – CNPJ/MF**  
Nº: 28.142.567/0001-11, sediada na rua Jaldo Reis, S/N, Bairro Centro, CEP nº  
45.570-000, centro- Ipiaú – Bahia, representada pela Sr.<sup>a</sup> Jocenil Soares  
Gonçalves RG nº 01.433.822-09 e CPF nº 130.472.805-68, contratada.

**CNPJ/MF** sob nº 28.142.567/0001-11

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto deste contrato, é a contratação de  
Prestação de serviços para continuação e aprimoramento da gestão do SUAS  
e implementação do projeto SIMG/SUAS para atender a demanda da  
Secretaria de Promoção Social do município de Piraí do Norte, descritas no(s)  
Item(ns) especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda do Contrato  
conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do  
Pregão Presencial nº 015/2019, visando a economia e atende ao princípio da  
economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro  
de 2020, ao contrato nº 147/2019, datado de 16 de outubro de 2019.

**VALORES:** O presente contrato tem o valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e  
nove mil e novecentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem  
inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de  
reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula  
décima segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º,  
inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SOLICITANTE:** GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte -Ba, 30 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Everaldo Souza dos Santos  
**Prefeito Municipal**

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro